**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_\_/2024**

**DISPÔE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO MARANHÃO PARA CRIAÇÃO DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL VETERINÁRIO (IML VETERINÁRIO), COM A FINALIDADE DE EMITIR LAUDOS PERICIAIS EM CASOS DE CRIMES CONTRA ANIMAIS.**

**Art.1°** Fica autorizado o Poder Executivo Estadual a criar o Instituto Médico Legal Veterinário (IML Veterinário), com a atribuição de emitir laudos periciais para instruir processos e investigações de crimes contra animais.

 **Art. 2º** O Poder Executivo expedirá os regulamentos necessários para a criação e funcionamento das unidades do IML Veterinário.

 **Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta lei correão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

 **Art.4º** O Poder Executivo por meio dos órgãos competentes regulamentará o disposto nessa lei.

**Art.5º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 22 de outubro de 2024.**

***Compromisso com Nossa Terra!!!***

**Júlio Mendonça**

Deputado Estadual

**Justificativa**

O presente projeto de Lei propõe a autorização ao Poder Executivo do Estado do Maranhão para criação do Instituto Médico Legal Veterinário (IML Veterinário), conferindo-lhe a competência de emitir laudos periciais em casos de crimes contra animais.

A relevância desta iniciativa reside na necessidade premente de aprimorar e fortalecer as medidas de proteção aos animais em nosso Estado. Atualmente, casos de violência e maus-tratos contra esses seres indefesos são recorrentes e demandam uma resposta eficaz por parte das autoridades competentes. A criação do IML Veterinário visa suprir essa lacuna, proporcionando uma abordagem técnica e especializada para investigação e esclarecimento de crimes contra animais.

A situação do IML Veterinário será a produção de laudos periciais que subsidiarão processos e investigações, fornecendo informações fundamentais para a responsabilização dos infratores. A expertise técnica dos profissionais envolvidos no instituto garantirá uma análise minuciosa e imparcial, contribuindo para a construção de robustas argumentações jurídicas nos casos envolvendo violência contra animais.

Além disso, a criação do IML Veterinário representa um importante avanço na conscientização da sociedade sobre a gravidade desses atos e na promoção de uma cultura de respeito aos direitos dos animais. A presença de um órgão especializado sinaliza o compromisso do Estado do Maranhão com a proteção de todas as formas de vida, consolidando-se como um importante passo na promoção do bem-estar animal.

Nesse contexto, conto com o apoio dos nobres parlamentares para a provação dessa iniciativa, que visa aprimorar a legislação vigente e reforçar o compromisso do nosso estado com a proteção dos direitos fundamentais dos animais.

**Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 22 de outubro de 2024.**

***Compromisso com Nossa Terra!!!***

**Júlio Mendonça**

Deputado Estadual